



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação do artista “Banda Grafith” para o evento “Maxaranguape Junino 2025 – Arraiá do Marcolino” para 01 apresentação (show), no dia 14 de junho de 2025. o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Discriminação dos locais: A apresentação (show) será em praça pública em Dom Marcolino – Maxaranguape/RN. no dia 14/06/2025 das 23:30hrs as 01:30hrs, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICALTDA CNPJ 05.088.013/0001 -88, portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 28 de maio de 2025.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal